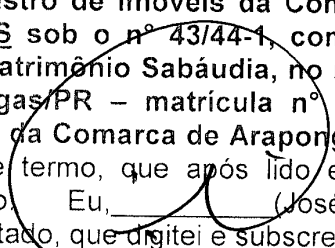


TERMO DE PENHORA

Aos 07 de Janeiro de 2015, em Cartório, no Edifício do Fórum Desembargador Aurélio Feijó, onde presente achava-se o Excelentíssimo Senhor Doutor Marcos Rogério César Rocha, MM. Juiz de Direito da Vara Cível de Rolândia, nos autos nº 0003257-73.2011.8.16.0148, de ação de EXECUÇÃO, movida por BANCO DO BRASIL S.A. contra COROL COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL, ELISEU DE PAULA e LUIZ MAURICIO VIOLIN, foi determinado a lavratura do competente Termo de Penhora, a qual recai sobre: “LOTE DE TERRAS sob o nº 21-A-1-3A/21-A-1-1 A, com a área de 4,78 hectares, situado na Gleba Roland, no município e Comarca de Cambé/PR, – matrícula nº 19.278, do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Cambé/PR e LOTE DE TERRAS sob o nº 21-A-1-1-Rem./21-A-1, com a área de 5,13 hectares, Situado na Gleba Roland, no município de comarca de Cambé/PR – matrícula nº 19.279, do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Cambé/PR, LOTE DE TERRAS sob o nº 43/44-A-C, com a área de 1,50 alqueires paulistas, situado na Gleba Patrimônio Sabáudia, município e comarca de SABAUDIA/PR – matrícula nº 1.753, do Cartório de Registro de Imóveis do 1º ofício da Comarca de Arapongas/PR, LOTE DE TERRAS sob o nº 43/44-F/1, com a área de 1.435,97m², situado na gleba Patrimônio Sabáudia, município de Sabáudia, Comarca de Arapongas/PR, matrícula nº. 8.455, Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Arapongas/PR e LOTE DE TERRAS sob o nº 43/44-1, com a área de 7.564,23m², situado na gleba Patrimônio Sabáudia, no município de Sabáudia, Comarca de Arapongas/PR – matrícula nº 8.457, do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Arapongas/PR”. Do que para constar, lavrei o presente termo, que após lido e achado conforme, vai devidamente assinado. Eu,  (José Carlos Baptista) funcionário juramentado, que digitei e subscrevi.


MARCOS ROGÉRIO CÉSAR ROCHA
Juiz de Direito


JOSÉ CARLOS BAPTISTA
funcionário juramentado

